

COMPANHIA PONTAGROSSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Diretor Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA** a presente retificação e prorrogação de prazo do Edital de Abertura nº 01/2018, como segue:

ONDE SE LÊ:

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 18 de junho de 2018 às 23h59min do dia 17 de julho de 2018, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 18 de julho de 2018. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **17 de julho de 2018** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon
Guarapuava – PR
CEP 85.012-030

Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

LEIA-SE:

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 18 de junho de 2018 às 17h00min do dia 20 de julho de 2018, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 20 de julho de 2018. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **20 de julho de 2018** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon
Guarapuava – PR
CEP 85.012-030

Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

ONDE SE LÊ:

4.11 A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 18 a 21 de junho de 2018**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no Protocolo Geral, localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13.

II.1 - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br, deverá ser preenchida, em duas vias, e entregue com os devidos comprovantes Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no Protocolo Geral, localizada Av. Visconde de Taunay, 794, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs..

II.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

II.3 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 27 de junho de 2018**, pelo site www.concursosfau.com.br.

II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 17 de julho de 2018, e efetuar o pagamento até o dia 18 de julho de 2018.**

LEIA-SE:

4.11 A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 13.655, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **fica reaberto nos dias 12 e 13 de julho de 2018**, apenas aos doadores de sangue, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no Protocolo Geral, localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

III - for doador de sangue conforme Decreto Municipal nº 13.655/2017.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

III - comprovar doação de sangue através de apresentação de certificado de doação de sangue voluntária emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS (Sistema Único de Saúde). Deverá constar do certificado nome completo, número da cédula de identidade e do CPF do doador, data de doação, carimbo do órgão com assinatura do responsável técnico e o respectivo histórico das coletas realizadas, devendo ser de no mínimo de três vezes para homem e duas vezes para mulher no período de 12 meses que antecede a publicação do edital.

§ 1º - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br, deverá ser preenchida, em duas vias, e entregue com os devidos comprovantes Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no Protocolo Geral, localizada Av. Visconde de Taunay, 794, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs..

§2º - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os **incisos I e II ou III** do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

§3º - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 17 de julho de 2018**, pelo site www.concursosfau.com.br.

§4º - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **17hs00min do dia 20 de julho de 2018, e efetuar o pagamento até o dia 20 de julho de 2018.**

Ponta Grossa-PR, 10 de julho de 2018.

**EDUARDO MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE**